

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Diploma Honra do Mérito ao Porto Alegre 24 Horas, por seus relevantes serviços de informação, entretenimento e utilidade pública à população de Porto Alegre.

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra do Mérito ao Porto Alegre 24 horas, por seus relevantes serviços de informação, entretenimento e utilidade pública à população de Porto Alegre, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

O Porto Alegre 24 Horas surgiu em meados de 2011, com a finalidade de levar informações aos moradores das periferias da Capital do Rio Grande do Sul, por meio das redes sociais muito ativas entre as populações destas regiões.

O portal passou a replicar notícias dos grandes sites jornalísticos da cidade, mas sem perspectivas de grande crescimento, a função era aproximar os moradores dos bairros mais afastados e dar um pouco de voz ativa a essa população.

Com o tempo, o Porto Alegre 24 Horas caiu nas graças das pessoas que habitavam esses bairros periféricos, pois colaborava com diversas utilidades, como denúncias de irregularidades, notificação de pessoas e animais desaparecidos, roubo e furto de veículos automotivos, entre outros, coisas que os grandes jornais da cidade não faziam. Durante esse crescimento, os seguidores do perfil, solicitavam os mais diversos tipos de ajuda, como pedidos de cadeira de rodas para pessoas doentes, doação de alimentos e de sangue.

Atualmente o portal se tornou um dos mais acessados do Rio Grande do Sul, passou por grandes reformulações e se manteve ainda mais presente entre seus seguidores nas redes sociais, partindo com suas atribuições do início, também a cidades da Região Metropolitana.

O reconhecimento do público pode ser notado com seu engajamento orgânico em todas as redes sociais. Hoje o Porto Alegre 24 Horas, além de continuar com seu trabalho junto aos seus seguidores de todos os bairros, não somente com os dos moradores das periferias, abrange toda a cidade, não fazendo distinção de tipos de crenças, religiões, etnias e etc.

Tudo isso nos leva a crer que estão no caminho certo de levar informações gratuitas, entretenimento e utilidade pública à toda a população de Porto Alegre.

Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa, certo de sua aprovação.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA
LÍDER DA BANCADA DO SOLIDARIEDADE**



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador(a), voto SIM**, em 09/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0726608** e o código CRC **C8833280**.

Referência: Processo nº 024.00097/2024-12

SEI nº 0726608